



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4285/2025

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Moacir Mottin**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.242/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 226.410,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	20000	SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçam.	20001	SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	402	Administração Geral
Ação	2.82	Manutenção das Ativ. da Sec. de Adm., Planejamento e Gestão
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3171	Aplicações Diretas – Despesa – 124
Valor	R\$	94.100,00
Elemento	3371	Aplicações Diretas – Despesa – 125
Valor	R\$	11.110,00
Elemento	4471	Aplicações Diretas – Despesa – 126
Valor	R\$	7.000,00
<b>Total da Unidade</b>	<b>R\$</b>	<b>112.210,00</b>
Órgão Orçament.	11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçam.	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.50	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Elemento	3171	Aplicações Diretas – Despesa – 127
Valor	R\$	45.600,00
Elemento	3371	Aplicações Diretas – Despesa – 128
Valor	R\$	1.600,00
Elemento	4471	Aplicações Diretas – Despesa – 129
Valor	R\$	67.000,00
<b>Total da Unidade</b>	<b>R\$</b>	<b>114.200,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	20000	SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçam.	20001	SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

<b>Programa</b>	<b>402</b>	<b>Administração Geral</b>
<b>Ação</b>	<b>2.82</b>	<b>Manutenção das Ativ. da Sec. de Adm., Planejamento e Gestão</b>
<b>Fonte</b>	0100	Recursos Ordinários
<b>Elemento</b>	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 5
<b>Valor</b>	R\$	112.210,00

<b>Órgão Orçament.</b>	<b>11000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Orçam.</b>	<b>11001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Função</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>
<b>Subfunção</b>	<b>301</b>	<b>Atenção Básica</b>
<b>Programa</b>	<b>1001</b>	<b>Saúde para Todos</b>
<b>Ação</b>	<b>2.50</b>	<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>
<b>Fonte</b>	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
<b>Elemento</b>	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 98
<b>Valor</b>	R\$	114.200,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 19 de fevereiro de 2025.

**MOACIR MOTTIN**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**GIOVANA DO PRADO DA MOTTA**  
**Vice-Prefeita Municipal**

